

PORTARIA COREN/MT Nº. 258/2017

Designa a Conselheira Helga Yuri Doi para emissão de Parecer Conclusivo.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no do Art. 15 da Lei nº. 5.905/73 e no Art. 42º do Regimento Interno do Coren/MT;

Considerando o disposto no Código de Processo Ético aprovado pela Resolução COFEN Nº. 370/2010;

Considerando o Processo Ético Nº 30/2015 e Relatório Final da Comissão de Instrução nº 1;

Considerando a deliberação na 502ª ROP, 1ª Sessão realizada no dia 23 de outubro de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria Coren/MT nº 185/2017 datada de 05 de setembro de 2017.

Art. 2º - Designar a Conselheira Helga Yuri Doi para emissão de Parecer Conclusivo no prazo de (20) vinte dias nos termos do art.111 do Código de Processo Ético aprovado pela Resolução COFEN nº. 370/2010 contados a partir do recebimento dos autos, sobre situação que envolve a profissional Vania Maria de Moraes, COREN-MT-628567-TE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2017.


Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente